



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 994/24 de 18.10.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Verlani Possenti	Assistente Administrativo	14/10/2024
Arnaldo Jean do Nascimento	Operador de Trator	15/10/2024
Maria Eduarda Lepkahn	Profissional Enfermagem	15/10/2024
Jéssica Daniela de Lins Rovaris	Psicóloga	15/10/2024
Eduarda da Silva Ribeiro	Assistente Administrativo	15/10/2024
Eliane Alves	Servente	15 e 16/10/2024
Thayra Doralice Barbosa	Professora	12 a 16/10/2024
Marcela Urbano	Servente	16/10/2024
Luciana Souza Cruz	Auxiliar de Enfermagem	16/10/2024
Giselle Bley Ramos	Fonoaudióloga	16/10/2024
Mariel Castanheiro	Assistente Administrativo	16/10/2024
Mariana Nunes Gonçalves	Monitor de Creche	16/10/2024
Janete Ap. Paim de Jesus	Professora	17 e 18/10/2024
Sabrina da Silva	Monitora de Creche	17/10/2024
Cristiane C. G. Gomes	Assistente Administrativo	17/10/2024
Mariane Rovaris de Melo	Assistente Administrativo	17/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 18 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda